LEI Nº 4858/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 09/12/2024

Edição 1053/2024

"Denomina logradouro como Rua Camilo Mendes".

DE AUTORIA DO VEREADOR Willhams Pereira de Morais - União Brasil

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada "Rua Camilo Mendes" via localizada no Bairro dos Nogueiras, com aproximadamente 105,65 metros, com início -22.62707827609938, -46.53655483425135 e fim: -22.626725690936315, -46.53608923737537, conforme anexo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2024

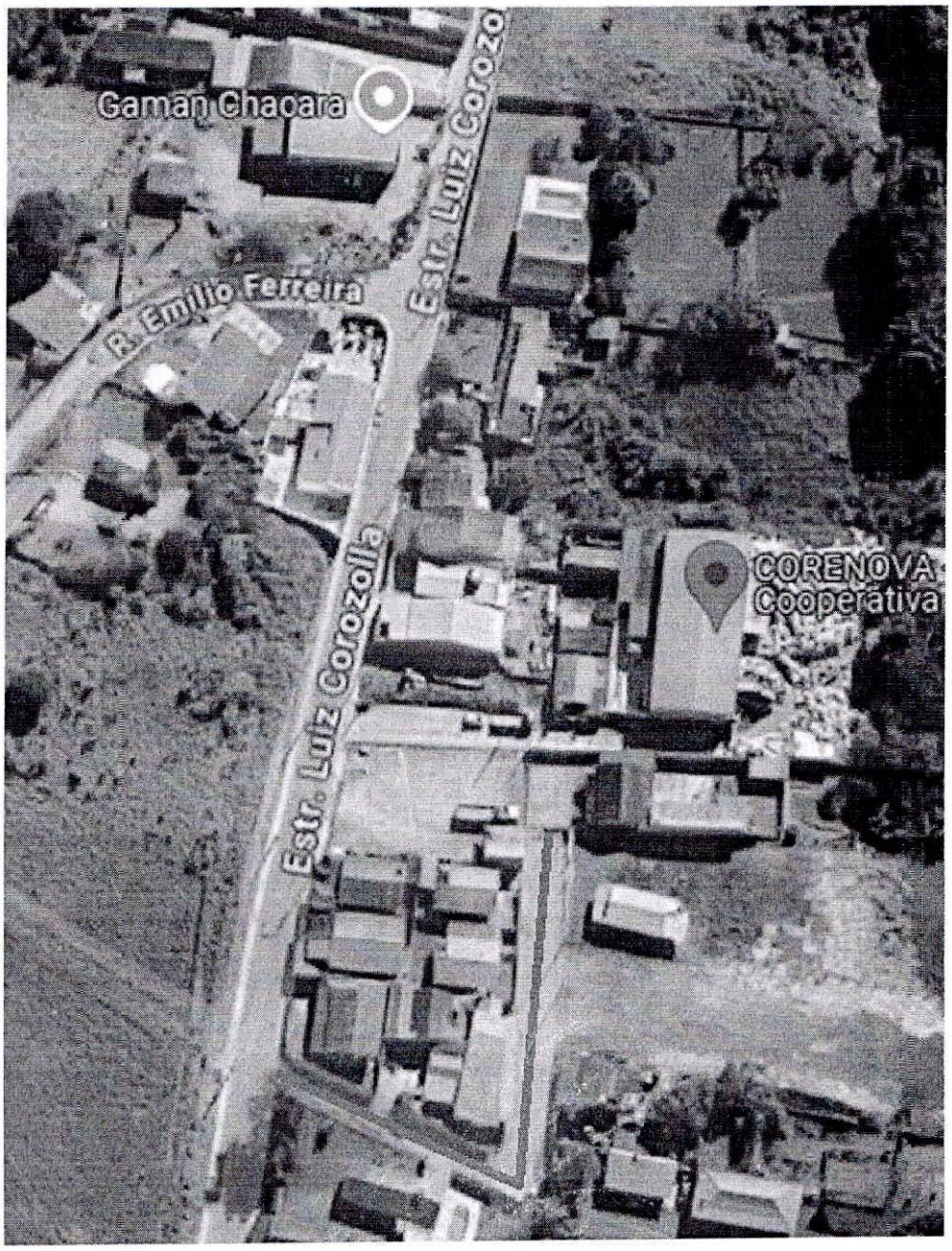
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO


Gamán Chacara
R. Emílio Ferreira
Estr. Luiz Corozo
Estr. Luiz Corozolla
CORENOVA
Cooperativa